

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 038/2009. O recebimento da documentação acompanhada do Projeto de Venda ocorrerá no dia 31 de março de 2017, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça. Maiores informações pelo tel. (74) 3669-2188. Cópia Completa do Edital disponível no mural oficial da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Agricultura e no site do Município de Várzea da Roça.

Várzea da Roça – BA, 23 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EBA761E42BBBF9226F41E0BD4FC7E6A

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA – BA localizada na Praça da Bandeira, município de Várzea da Roça, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e portaria nº 21/2014 realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil, creche e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal no Município de Várzea da Roça - BA.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Apresentação dos Documentos

a) Os documentos para HABILITAÇÃO deverão ser entregues no dia **31/03/2017 às 09:00hs**, sala de licitações, na Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, situado na Praça da Bandeira, Nº 125 – Centro - Várzea da Roça – BA.

2.2 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Câmaras de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

IV - Prova de quitação com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Negativa Conjunta (RFB e PGFN);

V Prova de quitação com a Fazenda Estadual;

VI - Prova de quitação com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;

IVII– Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo

1

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
VIII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.3 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- V - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VI - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.4. Havendo divergência ou necessidade de esclarecimento, a Comissão poderá conceder o prazo de 48 horas para sanar a falha, desde que seja meramente formal.

2.4.1. É vedada a apresentação de documento posterior, exceto aqueles que se destinem à comprovar situação fática anterior à apresentação da proposta e que possa ser averiguada através de consulta em sítios de internet

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios seguem no anexo 2.

3.2 Ponto de Entrega

Almoxarifado Central, situada a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA.

3.3 Período de Fornecimento

Abril à Dezembro 2017

3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

2

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista. A solicitação será feita mensalmente, com entrega semanal, conforme solicitação de nutricionista, considerando safara dos produtos (anexo 2).

3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes. Sendo que todo produto passará por teste de qualidade realizado por nutricionista, com possibilidade de reprovação caso apresente qualidade insatisfatória.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira livre municipal.

3.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e o (s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo.

3.7 Pagamentos das faturas:

3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados Prefeitura Municipal de Várzea da Roça (contratante).

3.7.2. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preenchem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 A Prefeitura Municipal de Várzea da Roça classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores, assim como a qualidade nutricional, sensorial e higiênico-sanitária dos produtos.

4.4 Caso exista mais de uma proposta do mesmo produto e os preços forem compatíveis com do mercado local, todas serão classificadas.

4.5 Na análise das propostas e na aquisição, serão priorizados as propostas de grupos do município.

4.6 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

3

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



5. RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Várzea da Roça divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado anexo 3.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente.

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para Alimentação Escolar conforme cronograma de entrega definido pela Coordenação da Alimentação Escolar.

9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Várzea da Roça para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Várzea da Roça – Bahia, 23 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 002/2017		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente		2. CNPJ
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		
1. Nome do Proponente		
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		
C – Forneecedores participantes (Grupo Formal e Informal)		
1. Nome	2. CPF	3. DAP
		4. Nº. da Agência
		5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA		
		3. Município

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

9

Anexo 2 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	QTDE
1	ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	1000
2	ABÓBORA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100
3	ALPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	50
4	ALFACE, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOL	60
5	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30
6	ANDU, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	60
7	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	DZ	2500
8	BANANA CAFÉ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	DZ	1500
9	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	800
10	BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	200
11	BEIJÚ DE TAPIOCA 60g, contendo: Tapioca fresca e sal. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	6000
12	BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO 60g, contendo: Tapioca fresca, sal, açúcar e coco. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	6000
13	BEIJÚ DE TAPIOCA COM LICURI 60g, contendo: Tapioca fresca, sal, açúcar e licuri. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	8000
14	BEIJU DE MASSA 60g, contendo: Tapioca fresca, massa de mandioca e sal. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	6000
15	BEIJÚ MOLE 60g, contendo: Tapioca fresca e sal. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	750
16	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de	KG	500

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

10

	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
17	BISCUITO DE TAPIOCA 60g, contendo: Tapioca fresca e sal. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	300
18	BOLINHO DE FARINHA 60g, contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, manteiga e açúcar. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	500
19	BOLO DE AIPIM 60g, contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, coco, leite, manteiga, aipim e açúcar. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	5000
20	BOLO DE CENOURA 60g. Composto por: cenoura, manteiga, coco, ovo, açúcar e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	1000
21	BOLO DE LARANJA 60g, Contendo: manteiga, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e suco de laranja. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	UN	800
22	BROA DE MILHO 60g, Contendo: fubá de milho, manteiga, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite e canela. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	UN	7900
23	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150
24	CEBOLA de primeira, roxa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150
25	CEBOLA VERDE, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOL	200
26	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100
27	CHIBATA DE MILHO 100g, Contendo: fubá de milho, manteiga, açúcar, leite e erva doce. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	KG	300
28	CHIBATA DE PUBA 100g, Contendo: puba, manteiga, açúcar, leite e canela. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	KG	300
29	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	500
30	COCADA DE COCO 50g. Contendo: coco, água e açúcar. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	KG	4000
31	COUVE, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOL	1800
32	COCADA DE LEITE 50g. Contendo: açúcar e leite. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	KG	4000
33	COCADA DE LICURI COZIDO 50g. Contendo: Licuri cozido, água e açúcar. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de	UN	4000

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

11

	sujidade e parasitos.		
34	COCADA DE LICURI SECO 50g. Contendo: Licuri seco, água e açúcar. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	4000
35	COENTRO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MOL	800
36	FARINHA DE MANDIOCA. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	50
37	FEIJÃO DE CORDA, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	80
38	GELEIA DE ACEROLA. Contendo: Acerola, açúcar, suco de limão, cravo e canela. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	100
39	GELEIA DE GOIABA. Contendo: Goiaba, açúcar, suco de limão, cravo e canela. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	100
40	GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500
41	INHAME, e primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500
42	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	8000
43	LICURI CARAMELIZADO 100g. Contendo: Licuri selecionado e rapadura. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	30
44	MAMAO, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	150
45	MANGA, espada, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	500
46	MARACUJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100
47	MEL produto envasado em sachê de 8g em pacote de 1.000g (mil gramas), devidamente identificado, rotulado e inspecionado pelo S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), ou S.I.E (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), na validade, com todas as características exigidas pelo RIISPOA MEL (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal).	UN	2000
48	MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	2000
49	OVO, de galinha caipira, in natura. Embalagem com dados de identificação do	DZ	1900

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

12

	produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
50	PIMENTAO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	150
51	POLPA DE ACEROLA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
52	POLPA DE CAJÁ. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
53	POLPA DE GOIABA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
54	POLPA DE UMBU. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
55	QUEBRA QUEIXO DE LICURI 50g. Contendo: suco de limão, açúcar, licuri selecionado e canela. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	KG	200
56	QUEBRA QUEIXO DE COCO 50g. Contendo: suco de limão, açúcar, licuri selecionado e canela. Embalagem com as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e de validade.	KG	200
57	QUIABO, de primeira, in natura, PACOTE C/ 12 UNIDADES, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	PC	800
58	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	80
59	SEQUILHO COM FIBRA DE LICURI 60g, contendo: Licuri, ovos, sal, manteiga ou margarina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	6000
60	SEQUILHO DOCE COM NATA 60g, contendo: Tapioca, ovos, sal, nata, tapioca e fermento biológico. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	6000
61	SEQUILHO DOCE COM TAPIOCA 60g, contendo: Tapioca, ovos, sal, goiabada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	UN	13700
62	SORVETE DE LICURI 50g. Contendo: Licuri, leite, açúcar e coco. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	4000
63	SORVETE DE TAPIOCA 50g. Contendo: Tapioca, leite, açúcar e coco. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	4000
64	SORVETE DE UMBU 50g. Contendo: Umbu, leite, açúcar e coco. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto, ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.	KG	4000
65	TAPIOCA FRESCA de primeira, devidamente embalada e em condições adequadas para o consumo. Livre de sujeiras e parasitos.	KG	100
66	TEMPEIRO PRONTO. Contendo: Sal, alho, óleo de girassol, corante, pimenta cominho, pimenta do reino preta, folha de louro, alecrim e manjerição. Embalagem contendo as seguintes informações: Nome do produto,	KG	10

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

13

	ingredientes, data de fabricação e validade; O produto deve estar isento de sujidade e parasitos.		
67	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

14

Anexo 3 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal, verba FNDE/PNAE, do ano em curso, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento de Compra, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____, _____ de 2017.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2017.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

15

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.03.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO.

Projeto /Atividade: 2.010 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo;

Sub Elemento: 33903011 – Gêneros Alimentícios –Merenda Escolar.

Fonte de Recursos: Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação - 25% - 1 - Transferências de Recursos do FNDE - 15

Unidade: 02.03.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Projeto /Atividade: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo;

Sub Elemento: 33903011 – Gêneros Alimentícios –Merenda Escolar.

Fonte de Recursos: Contrib. Ao Prog. Ensino fund. – Salário Educação - 4

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

16

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

17

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia